

APROVADO
NA SESSÃO DO
DIA 03/02/2022

INDICAÇÃO Nº 06.2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, fundamentado nos artigos 118 e 136 do Regimento Interno da Câmara, depois de ouvir o plenário, vem perante V. Exa. INDICAR ao Chefe do Poder Executivo a volta do Programa do Transporte Universitário da Prefeitura de Pacajus.

JUSTIFICA-SE a presente Indicação, porque este programa existe há alguns anos e é uma maneira de ajudar a classe estudantil e aos seus familiares no tocante as condições financeiras. Este programa é para todos universitários que não dispõe de condições financeiras, a maioria desempregados, e não deixa de ser um atenuante para tal empreitada. Esta ajuda os universitários precisam e eles apelam para o Poder Público Municipal que sempre tem se portado como um instrumento que sempre tem colaborado com a classe de estudantes.

Portanto requer que a presente indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que o valor relevante deste pleito seja revertido em prol dos estudantes universitários de nossa cidade e que pleiteiam dias melhores nas suas caminhadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 02 de fevereiro de 2022.

Câmara Municipal de Pacajus
Lido na Sessão do dia 03/02/2022


Rodrigo Meneses Araripe
Vereador